



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 201/2018**

**“RERRATIFICA PORTARIA 199/2018”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica rerratificada a portaria 199/2018 datada em 19 de julho de 2018, a qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSEFINA RODRIGUES AFONSO**, matrícula 65.587, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, **FÉRIAS-PRÊMIO** pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 009.644/2018, datado de 04/06/2018.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

①